



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU

Av. Washington Luis, 200 - Estação - CEP 11.850-000 - Miracatu/SP

Tel: (13) 3847-1299 / 3847-3033

E-mail: camara@miracatu.sp.leg.br

Site: www.miracatu.sp.leg.br

PARECER Nº 83/2025

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

I -MATÉRIA - PDO 48/2025 - DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA DE MEDICAMENTOS À BASE DE CANNABIS PARA FINS TERAPÊUTICOS NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS) NO MUNICÍPIO DE MIRACATU, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

II- RELATÓRIO - O Projeto é de autoria do Vereador Zezequinho Herculano, tendo como objetivo à distribuição gratuita de medicamentos formulados à base de Cannabis medicinal no município de Miracatu, por meio do Sistema Único de Saúde (SUS) local.

O projeto tem como objetivo ampliar o acesso da população a tratamentos terapêuticos alternativos e reconhecidos cientificamente, promovendo a inclusão de medicamentos à base de Cannabis no rol de fornecimento gratuito pela rede pública municipal de saúde.

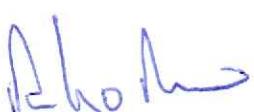
A matéria foi analisada quanto à correção gramatical e redação legislativa, não sendo encontrados impedimentos ou inconsistências que comprometam a clareza ou a formalidade do texto proposto.

No tocante à legalidade, a Comissão entendeu que o projeto apresenta vício de iniciativa, configurando possível usurpação de competência. A proposição trata de matéria que envolve regulação sanitária, política de medicamentos e atribuições do Poder Executivo.

Diante da análise realizada, esta Comissão manifesta-se pela existência de vício de iniciativa e inconstitucionalidade no Projeto de Lei, recomendando sua rejeição ou reformulação com base em diálogo técnico-jurídico com o Poder Executivo e observância aos parâmetros legais e constitucionais vigentes.

III - DECISÃO - DESFAVORÁVEL a matéria.

Miracatu, 22 de outubro de 2025


PABLO LOPEZ DA SILVA PEREIRA
PRESIDENTE da CCJ


RALPH ALI SHAR ANDOZZIO
Vice-presidente


JAIR BEZERRA DA SILVA
Secretário